

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

(UPM)

Almoxarife

Fisc. Administrativo

MAPA MENSAL DE CONTROLE DE MUNIÇÃO
(mês)

Especificação	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Dist/termo/responsabilidade	Estoque no almoxarifado	Saldo atual	Obs
Cartucho 38 SPL							
Cartuchos 38 SPL + P							
Cartucho SPL(outros)							
Cartuchos Cal. 22							
Cartuchos Cal. 32							
Cartuchos Cal 12mm							
Cartuchos Cal. 9mm							
Cartuchos Cal. 7.62							
Outros (Especificar)							

Comandante da Unidade

B - RETIFICAÇÕES DE PUBLICAÇÕES - BCG nº 14, de 16ABR98

Retifico o § 3º do Artigo 6º da Portaria Reservada nº 164, datada de 10 de dezembro de 1997, publicada no BRCG nº 038, páginas 960, 961, 962, 963, 964, 965 e 966, de 10 de dezembro de 1997.

Onde se lê:

§ - 3º A munição distribuída ao Policial Militar, acompanhará o mesmo quando da transferência da Unidade em que serve;

Leia-se:

§ 3º A munição distribuída ao Policial, sob termo de responsabilidade, será recolhida ao almoxarifado da Unidade, por ocasião de sua transferência.

Brasília-DF., em _____ de abril de 1998

ANÍBAL PERSON NETO – CEL QOPM
Comandante Geral da PMDF

RESERVADO